



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08280663/0001-57

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 113 , DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.928**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>40.000,00</b>
20 15 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
1327	04.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas	40.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

20 18 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
103	04.122.1002.1004.0000	Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Se	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )** **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita